



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 362, DE 03 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve:**

Art. 1º Considerar válidos, para efeito de Progressão por Capacitação Profissional, os Certificados constantes dos processos abaixo relacionados, de acordo com as Linhas de Desenvolvimento previstas no Art. 4º, da Resolução nº 09/2007-CONSU, de 27 de junho de 2007.

Art. 2º Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto nas Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, no Decreto nº 5.824/06 e na Portaria MEC nº 9/2006.

Matrícula	Nome do Servidor	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
1828569	BÁRBARA ELIZABETH RIBEIRO PENIDO	D-III	D-IV	27/03/17	005239/2017-94
2252523	DIEGO DA SILVA AUGUSTO	C-I	C-II	17/03/17	003776/2017-08
2252550	ELIAS RAMOS VILAS BOAS	D-I	D-II	16/03/17	003518/2017-13
2546749	FABIO MARTINS BRUM	E-II	E-III	16/03/17	004231/2017-19
1756237	FABRICIO ANDRÉ DE ALMEIDA LINHARES	D-III	D-IV	09/03/17	003912/2017-51
1672179	KATIA ELAINE VIEIRA LEITE	E-II	E-III	14/03/17	004140/2017-75
1153900	LUCIANA DE ASSIS MIRANDA	D-I	D-II	23/03/17	004974/2017-81
1148676	MARCOS DA SILVA MOREIRA	A-II	A-III	03/04/17	020134/2016-84
2240275	NATHALIA FONSECA DA SILVEIRA	D-I	D-II	21/03/17	002251/2017-47
1766941	PEDRO PAULO FERREIRA	D-I	D-II	29/03/17	005464/2017-21
1671884	RODRIGO GONÇALVES RIBEIRO	E-II	E-III	21/03/17	002472/2017-15
1344475	RODRIGO PORTILHO SILVA MAGALHÃES	E-I	E-II	23/03/17	003706/2017-41
1852538	VITOR HUGO TERRA	E-I	E-II	17/03/17	004265/2017-03


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas